



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado e autorizado pelo Chefe imediato,

### RESOLVE


**Art. 1.º CONCEDER** o restante das férias a servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9442-0/1	Susane Paludo Martins	Saúde	2018/2019	30/01/2020 a 13/02/2020

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.

  
Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/01/20 Nº 4087 FL. 1  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/01/20 Nº 1899 FL. 1  
Visto 